

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA № 519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Mãos Estendidas — programa de acolhimento de vítimas de violência doméstica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.104552/2021-31, que trata da elaboração, do acompanhamento e da execução do projeto Mãos Estendidas — programa de acolhimento de vítimas de violência doméstica;

CONSIDERANDO a Gestão Estratégica do MPDFT, que tem criminalidade combatida e cidadania fortalecida como alguns dos objetivos definidos;

CONSIDERANDO a atribuição institucional da 1ª e da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Brazlândia; e

CONSIDERANDO que o encaminhamento das vítimas às instituições que compõem a rede de proteção às vítimas de violência doméstica de Brazlândia para acompanhamento multifatorial é um meio para que os danos provocados pela violência doméstica sejam reduzidos,

Publicação: AMOC Origem: API

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Mãos Estendidas — programa de acolhimento de vítimas de violência doméstica.

§ 1º O projeto objetiva fomentar o acolhimento das vítimas de violência doméstica que requereram medidas protetivas de urgência (MPU), nos anos de 2021 e 2022, em especial aquelas que foram submetidas aos crimes de violência por mais de uma vez e aquelas residentes na área rural, por meio de encaminhamentos às Instituições que compõe a Rede Unidas de Brazlândia, para acompanhamento multifatorial e redução de danos provocados pela violência doméstica.

§ 2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no projeto anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que a Chefia de Gabinete da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Brazlândia será responsável pela execução e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1º Os gestores do projeto serão os promotores de Justiça Flávio Henrique de Andrade e Gabriel Mendes Camargos.

§ 2º A coordenadora do projeto será a servidora Rozimeire Xavier Batista.

Art. 3º Estabelecer que os gestores serão responsáveis pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto, elaborado pela Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento e aprovado pelos gestores.

§ 2º A coordenadora do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

§ 3º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de quinze meses.

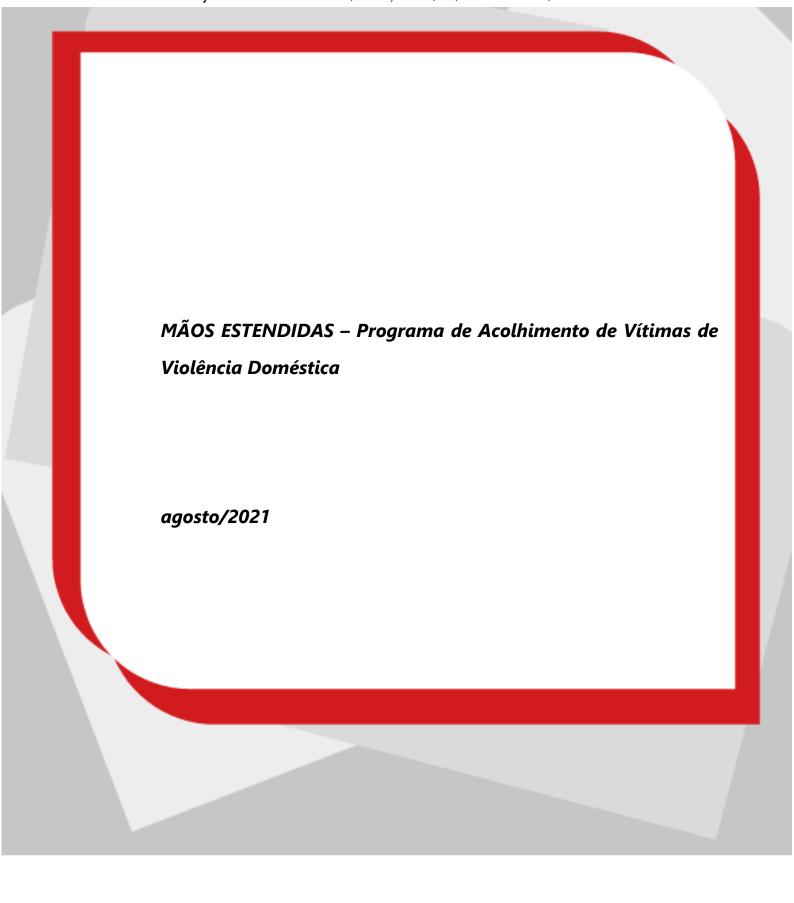
§ 1º O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pelos gestores, para atender às necessidades do projeto.

§ 2º A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação apresentado pelos gestores e pela coordenadora do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN





PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

CORREGEDORIA-GERAL

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

OUVIDORIA

LIBANIO ALVES RODRIGUES

CHEFIA DE GABINETE

MOACYR REY FILHO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

1º PJ. Criminal, Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de VD de Brazlândia

Dr. Flávio Henrique de Andrade

2º PJ. Criminal, Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de VD de Brazlândia

Dr. Gabriel Mendes Camargos

Chefia de Gabinete / CPJBZ

Rozimeire Xavier Batista

Ruan F. N. Ribas

SEMA Brazlândia

Leandro G. N. Ribas

PROVID/PMDF

Ulisses Costa Dias

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS - SECPLAN

Aristóteles Rodrigues de Araújo

Daniella Pádua Lopes

Michelle Góis Gadelha Dias



SUMÁRIO

1. NOME	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVO(S) E INDICADOR(ES) RELACIONADOS À GESTÃO ESTRA	ATÉGICA3
4. OBJETIVO	3
6. FASES	4
7. INTEGRANTES	4
8. DESCRIÇÃO	4
9. PERÍODO DE EXECUÇÃO	5
10. MÉTRICA	5
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS	5
11.CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS	6
12 - RISCOS	11
14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
15. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	12
16. TERMO DE APROVAÇÃO	16



1. Nome

Mãos Estendidas - Programa de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica

2. Justificativa

Considerando a situação vivenciada pelas restrições impostas pela pandemia do Covid-19, somada às condições socioeconômica das vítimas de violência doméstica e ao posicionamento geográfico da Região Administrativa de Brazlândia em relação às demais RA's do DF; e, tendo em vista a precariedade da rede de apoio às referidas vítimas, constata-se que tais circunstâncias proporcionam uma maior carência de informações, contrapondo com a indisponibilidade de serviços multidisciplinares, em especial quando se tratam de moradoras da área rural; bem como com a possível vulnerabilidade circunstancial vivenciada pelas vítimas que já requereram mais de uma MPU, evidenciando a necessidade das promotorias de Justiça locais promoverem ações efetivas no acolhimento das vítimas de violência doméstica de Brazlândia. Diante deste cenário, as Promotorias de Justiça que atuam na prevenção e combate aos crimes de violência doméstica, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, pretendem reduzir os danos provocados pela violência doméstica, por meio de encaminhamento às Instituições que compõe a Rede Unidas de Brazlândia para acompanhamento multifatorial.

3. Objetivos e Indicadores relacionados à Gestão Estratégica

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a	criminalidade combatida	Ações de combate à violência doméstica
Resultados para a sociedade	cidadania fortalecida	Iniciativas em defesa dos direitos do cidadão

4. Objetivo

Fomentar o acolhimento das vítimas de violência doméstica que requereram medidas protetivas de urgência (MPU) nos anos de 2021 e 2022, em especial aquelas que foram submetidas aos crimes de violência por mais de uma vez e aquelas residentes na área rural, por meio de encaminhamentos às Instituições que compõe a Rede Unidas de Brazlândia, para acompanhamento multifatorial e redução de danos provocados pela violência doméstica.

5. Resultados esperados

- mapeamento dos casos de violência doméstica, os quais as vítimas requereram mais de uma MPU, no período delimitado neste termo.
- mapeamento dos casos de violência doméstica nas áreas rurais de Brazlândia, no período delimitado neste termo.
- encaminhamento multifatorial à Rede de Proteção às vítimas de violência doméstica.
- cestas básicas para as famílias em situação de insegurança alimentar.
- empoderamento das vítimas e encaminhamentos que se fizerem necessários.
- danos provocados pela violência doméstica

6. Fases

- 1 Realizar o mapeamento dos casos de violência doméstica, os quais as vítimas requereram mais de uma medida protetiva de urgência (MPU)
- 2 Realizar o mapeamento dos casos de violência doméstica nas áreas rurais de Brazlândia
- 3 Promover o encaminhamento multifatorial à Rede de Proteção às vítimas de violência doméstica.
- 4 Destinar cestas básicas para as famílias em situação de insegurança alimentar.
- 5 Promover o empoderamento das vítimas e encaminhamentos que se fizerem necessários.
- 6 Promover a redução os danos provocados pela violência doméstica

7. Equipe

Unidade Responsável:	Chefia de gabinete	
Castan(a) da Duaista	Dr. Flávio Henrique de Andrade	
Gestor(a) do Projeto:	Dr. Gabriel Mendes Camargos	
Coordenador(a) do Projeto:	Rozimeire Xavier Batista	
	Nome	contato
	Ruan Frederic Neves Ribas	ruan.ribas@mpdft.
Integrantes	huan Frederic Neves hibas	mp.br
Integrantes:	Leandra Canásia Navas Dibas	leandro.ribas@mpd
	Leandro Genésio Neves Ribas	ft.mp.br
	Ulisses Costa Dias	

8. Descrição

A Chefia de Gabinete da CPJBz, fará o levantamento das vítimas, a partir das medidas protetivas de urgência autuadas em 2021 e 2022, para verificação das mulheres que foram vítimas em outros requerimentos de medidas protetivas nos anos de 2020 e 2021.

- 2. A Chefia de Gabinete da CPJBz, fará o levantamento das vítimas, a partir das medidas protetivas de urgência, autuadas em 2021 e 2022, para verificação das vítimas residentes nas áreas rurais de Brazlândia.
- 3. A partir desses levantamentos, a Chefia de Gabinete da CPJBz enviará as referidas listagens das vítimas de VD, para avaliação e eventual acompanhamento pelo PROVID.
- 4. A Coordenadoria Administrativa da CPJBz implementará o projeto de destinação de transações penais, entre o SEMA de Brazlândia e o PROVID-16º BPM, para conversão dos valores destinados em cestas básicas, que serão doadas às vítimas em situação de insegurança alimentar.
- 5. O SEMA promoverá o acompanhamento do Projeto de destinação das verbas pecuniárias, oriundas das transações penais, para aquisição de cestas básicas, que serão doadas às vítimas em situação de insegurança alimentar.
- 6. O PROVID enviará ao SEMA os documentos que comprovem o recebimento de cestas básicas dos autores em cumprimento das medidas alternativas, bem como nota fiscal relativa à compra de cestas básicas adquiridas através das penas pecuniárias originárias das transações penais.
- 7. Durante o efetivo acompanhamento pelo PROVID às vítimas de VD, os profissionais do programa utilizarão um instrumento de protocolo de avaliação de segurança alimentar, para verificação da situação de insegurança alimentar da vítima e da família, a qual será incluída para recebimento de cestas básicas.
- 8. O PROVID fará o controle da destinação das cestas básicas, por meio de recibo assinado pela contemplada.

- 9. A equipe do PROVID fará a avaliação a respeito da manutenção ou exclusão das vítimas contempladas com o recebimento das cestas básicas, nas oportunidades em que farão as visitas.
- 10.Todas as informações necessárias que comprovem a manutenção ou exclusão da vítima para recebimento das cestas, constarão no relatório de acompanhamento produzido pelo PROVID.
- 11.O PROVID juntará os recibos das cestas básicas destinadas à vítima, ao relatório de acompanhamento individual das visitas.
- 12. O PROVID produzirá os relatórios individuais dos acompanhamentos e enviará ao MPDFT.
- 13.A CPJBz enviará convite às vítimas mapeadas no item 1 dessa Descrição, para participação nos encontros das Tardes de Reflexão.
- 14.A CPJBz e o PROVID farão os encaminhamentos das vítimas acompanhadas, para atendimento multifatorial pelos órgãos da Rede Unidas (NAFAVD, CRAS, CREAS, DEFENSORIA PUBLICA, 18ª DP) conforme necessário, por meio de formulário próprio ou expedição de ofícios.

9. Período de execução

INÍCIO: setembro/2021 FIM: dezembro/2022

10. Métrica

INDICADORES	METAS
Quantidade de cestas básicas destinadas	70% das vítimas que tenham direito às cestas básicas
Quantidade de atendimento nas tardes de reflexão	70% de atendimento das vítimas nas Tardes de reflexão
Quantidade de mulheres acompanhadas pelo PROVID	50% das mulheres acompanhadas

11. Fatores críticos de sucesso - FCS

- Parceria estabelecida com o PROVID/PMDF.
- Cadastramento do PROVID/PMDF junto ao SEMA.
- Consenso dos Membros na destinação das verbas de transações penais para aquisição das cestas básicas.
- Envolvimento dos outros parceiros da Rede Unidas.

12. Cronograma das fases e entregas

MDDET	Nome do Projeto	MAOS ESTENDIDAS	S – Programa de Acolhimento de Vítimas de Vio	lência Doméstica		
MP_DFT Secretaria de Planejamento	Fase	1 – Realizar o mapea protetiva de urgênci	amento dos casos de violência doméstica, os q a (MPU)	uais as vítimas requere	eram mais de ui	ma medida
	Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Levantar	trimestralmente as MPU p	or meio do Neogab	Levantamento realizado	Chefia de gabinete	01/09/2021	18/12/2022
1.2 Definir as protetiva	s mulheres que requerera	n mais de uma medida	público definido	Chefia de gabinete	01/09/2021	18/12/2022
1.3 Elaborar	e encaminhar a lista ao Pf	ROVID	Lista elaborada e encaminhada ao PROVID	Chefia de gabinete	01/09/2021	18/12/2022

MDDET	Nome do Projeto	MÃOS ESTENDIDAS	S – Programa de Acolhimento de Vítimas de Viol	lência Doméstica		
MP_DFT Secretaria de Planejamento	Fase	2 – Realizar o mape	amento dos casos de violência doméstica nas á	reas rurais de Brazlân	dia	
	Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Levantar Neogab	trimestralmente as MPU	da área rural por meio do	Levantamento realizado	Chefia de gabinete	01/09/2021	18/12/2022
2.2 Definir as	mulheres residentes na	área rural de Brazlândia	público definido	Chefia de gabinete	01/09/2021	18/12/2022
2.3 Levantar	as ocorrências policiais	registradas no Neogab	Levantamento realizado	Chefia de gabinete	01/09/2021	18/12/2022
2.4 Elaborar anexas ao Pl		n as ocorrências policiais	Lista com as ocorrências policiais encaminhadas ao PROVID	Chefia de gabinete	01/09/2021	18/12/2022

Secretaria de Planejamento	ase	3 – Promover o encaminh	namento multifatorial à Rede de Proteção	às vítimas de violência	doméstica.	
	Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 Prophehor o	o formulário de encaminh	ramonto das vítimas	Formulário preenchido	Promotorias de	01/09/2021	18/12/2022
3.1 1 reelicher o	normalano de encamini	idinento das vitinas	i officialio preeficialo	Justiça e PROVID	01/09/2021	10/12/2022
3.2 Encaminhar	a vítima aos serviços de	proteção a vítimas de	Vítima encaminhada	Promotorias de	01/09/2021	18/12/2022
VD			vitima encamimada	Justiça e PROVID	01/09/2021	10/12/2022
3.3 Verificar o	andamento do encami	nhamento à rede de	Andamento verificado	PROVID	01/09/2021	18/12/2022
proteção à vítim	na de VD		Andaniento vernicado	THOUD	01/03/2021	10/12/2022

MÃOS ESTENDIDAS - Programa de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica

Nome do Projeto

MD DET	Nome do Projeto	MÃOS ESTENDIDAS	S – Programa de Acolhimento de Vítimas de Viol	ência Doméstica		
MP_DFT Secretaria de Planejamento	Fase	4 – Destinar cestas	básicas para as famílias em situação de insegui	ança alimentar.		
	Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final

Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 Preencher o formulário de segurança alimentar	formulário de segurança alimentar preenchido	PROVID	01/09/2021	18/12/2022
4.2 Analisar os critérios para concessão da cesta básica	Critérios analisados	PROVID	01/09/2021	18/12/2022
4.3 Realizar a entrega da cesta básica	Cesta básica entregue	PROVID	01/09/2021	18/12/2022
4.4 Atestar o recebimento da cesta básica pela vítima	Recibo assinado	PROVID	01/09/2021	18/12/2022

MDDET	Nome do Projeto	MÃOS ESTENDIDAS	6 – Programa de Acolhimento de Vítimas de Vi	olência Doméstica		
Secretaria de Planejamento	Fase	5 – Promover o emp	oderamento das vítimas e encaminhamentos o	que se fizerem necessá	rios.	
	Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
E 1 Doolizer	aartiainaaãa naa Tardaa da	roflovão	Dortioinação realizado	CD IDZ/MDDET	01/00/2021	10/10/0000

	Participação realizada	CPJBZ/MPDFT	01/09/2021	18/12/2022
5.2 Realizar participação em iniciativas educacionais oferecidas pela rede de proteção	Participação realizada	Rede de atendimento à vítima	01/09/2021	18/12/2022

MP_I		
)F1	_
Secretaria de		

Nome do Projeto	MÃOS ESTENDIDAS – Programa de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica
Fase	6 – Promover a redução os danos provocados pela violência doméstica

Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 Encaminhar a vítima às Tardes de reflexão	Vítima encaminhada	CPJBZ/MPDFT	01/09/2021	18/12/2022
6.2 Promover destinação de cesta básica às vítimas em situação de insegurança alimentar	Cesta básica destinada	SEMA	01/09/2021	18/12/2022
6.3 Realizar encaminhamento à rede de serviços de proteção a vítimas de VD	Encaminhamento realizado	Promotorias de Justiça e PROVID	01/09/2021	18/12/2022
6.4 Realizar participação em iniciativas educacionais oferecidas pela rede de proteção	Participação realizada	Rede de atendimento à vítima	01/09/2021	18/12/2022

	ì
MP.	DFT
Secretaria d	e
Planejamen	

Nome do Projeto	MÃOS ESTENDIDAS – Programa de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica
-----------------	---

Fase 7 – Validar o projeto

Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
7.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	01/09/2021	06/09/2021
7.2 - Enviar Portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	06/09/2021	13/09/2021
7.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	13/09/2021	20/09/2021
7.4 - Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	20/09/2021	27/09/2021
7.5 - Responder os formulários de acompanhamento do projeto	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	CPJBZ/MPDFT	01/09/2021	20/01/2022
7.6 – Encaminhar todo material produzido Secom	Material entregue na Aproj	CPJBZ/MPDFT e Secom/MPDFT	01/09/2021	20/01/2022
7.7 - Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	CPJBZ/MPDFT	02/02/2022	22/02/2022
7.8 – Elaborar Relatório Final do projeto	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	23/02/2022	09/03/2022

13 - RISCOS

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)

Consenso dos Membros na destinação das verbas de transações penais para aquisição das cestas básicas.

Cadastramento do PROVID/PMDF junto ao SEMA.

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)

Mudanças de gestores institucionais.

Equipe da CPJBZ reduzida.

Ausência de equipe multidisciplinar da CPJBz, para atendimento residencial.

Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)

Envolvimento dos outros parceiros da Rede Unidas.

Parceria estabelecida com o PROVID/PMDF.

Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)

Impossibilidade de destinação das verbas transações penais, caso haja mudança dos titulares ou substitutos das Promotorias de Justiça que atuam no Juizado Especial Criminal de Brazlândia

Não cumprimento das transações penais, pelos autores.

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Este é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

15. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

1º MARCO

Data de Verificação: dezembro/2021			
Fase 1 – Entregas			
Ações e resultados quantitativos	situação		
Levantamento trimestral das vítimas que requereram mais de	() Concluído		
uma medida protetiva de urgência (MPU) por meio do Neogab	() Pendente		
una modida prototiva do digonola (im 0) por molo do noogab	Justificativa () Cancelado		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Definição das mulheres que requereram mais de uma medida			
protetiva	() Pendente		
protettiva	Justificativa () Cancelado		
	()		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Lista elaborada e encaminhada ao PROVID	() Concluído		
	() Pendente		
	Justificativa () Cancelado		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Descrever como o projeto foi desenvolvido e lições aprendidas nessa etapa			
Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado.			
Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração?			
Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração de plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto?			

2º MARCO

Data de Verificação: abril/2022		
Fase 2 - Entregas		
Ações e resultados quantitativos	situação	
Levantamento trimestral as MPU da área rural por meio do Neogab	() Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado	
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultado alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?	s quantitativos e qualitativos	

Data de Verificação: abril/2022			
Definição das mulheres residentes na área rural de Brazlândia () Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado			
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Levantamento das ocorrências policiais registradas no Neogab () Concluído () Pendente Justificativa			
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Elaboração e encaminhamento da lista com as ocorrências () Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado			
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Descrever como o projeto foi desenvolvido e lições aprendidas nessa etapa			
 Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração de plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto? 			

3º MARCO

Data de Verificação: agosto/2022			
Fase 3 - Entregas			
Ações e resultados quantitativos	situação		
Preenchimento do formulário de encaminhamento das vítimas	() Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultado alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?	s quantitativos e qualitativos		
Encaminhamento da vítima aos serviços de proteção a vítimas de VD	() Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado		

Data de Verificação: agosto/2022			
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Verificação do andamento do encaminhamento à rede de	() Concluído		
proteção à vítima de VD	() Pendente Justificativa		
	() Cancelado		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultado alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?	os quantitativos e qualitativos		
Fase 4 - Entregas			
Ações e resultados quantitativos	situação		
Preenchimento do formulário de segurança alimentar	() Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Análise de critérios para concessão da cesta básica	() Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Cesta básica entregue e com recibo assinado	() Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado		
Descrever como o projeto foi desenvolvido e lições aprendidas nessa etapa			
Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração de plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto?			

4º MARCO

Data de Verificação: dezembro/2022		
Fases 5 e 6 Entregas		
Ações e resultados quantitativos	situação	
Participação nas Tardes de Reflexão	() Concluído () Pendente Justificativa () Cancelado	

Data de Verificação: dezembro/2022			
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultado alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?	s quantitativos e qualitativos		
g			
Participação em iniciativas educacionais oferecidas pela rede	() Concluído		
de proteção	() Pendente Justificativa		
	() Cancelado		
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Promoção da redução dos danos provocados pela violência	() Concluído		
doméstica (encaminhando as vítimas às Tardes de reflexão,	() Pendente Justificativa		
promovendo a destinação de cesta básica às vítimas em situação de	() Cancelado		
insegurança alimentar, encaminhando a vítima à rede de serviços de			
proteção a vítimas de VD e realizando a participação da vítima em			
iniciativas educacionais oferecidas pela rede de proteção)			
Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nessa entrega?			
Descrever como o projeto foi desenvolvido e lições aprendidas nessa etapa			
Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração de			
plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto?	ioi necessaria a alteração de		

16. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020 e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto Mãos Estendidas – Programa de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica.

Os gestores e coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderão implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e, posterior, publicação de portaria.

Eu, Flávio Henrique de Andrade e Gabriel Mendes Camargos, gestores do projeto Mãos Estendidas –
Programa de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica, por nós elaborado, com a consultoria da
Assessoria de Projetos /Secplan, aprovamos e autorizamos o início de sua execução e nos
comprometemos a prestar as informações solicitadas, bem como tomar as providências necessárias à
validação do projeto.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Assinado por:

FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE - 1ªPJECVD-BZ em 30/08/2021. GABRIEL MENDES CAMARGOS - 2ªPJECVD-BZ em 30/08/2021. MICHELLE GOIS GADELHA DIAS - APROJ/SECPLAN em 30/08/2021. ROZIMEIRE XAVIER BATISTA - CPJBZ/PGJ em 30/08/2021.

.